

Belo Horizonte, em 24 de junho de 2024.

Edital do Processo Seletivo - TUTORES (Retificação: Inclusão de critério de desempate)

CURSO DE ATUALIZAÇÃO FORMAÇÃO EM SAÚDE BUCAL: PROCESSO DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA E IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL - “FormaSB”

A Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), torna pública, neste Edital, a abertura de processo seletivo simplificado de tutores para atuar no curso de atualização **Formação em Saúde Bucal: processo de trabalho na Atenção Básica e implementação municipal da Política Nacional de Saúde Bucal - FormaSB**, em parceria com a Coordenação Geral de Saúde Bucal (CGSB) do Departamento de Estratégias e de Políticas de Saúde Comunitária (DESCO) da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) do Ministério da Saúde (MS), em atendimento a Administração Central da Fundação Christiano Ottoni - FCO, com fulcro no Decreto 8.241/14, artigo 40 de seu Estatuto Social e nas demais legislações aplicáveis, nos termos que se segue:

1. DO OBJETIVO

Selecionar tutores para o Curso “**FormaSB**”, na modalidade de ensino *online*, com objetivo de apoiar a formação de Equipes de Saúde Bucal (eSB) da Estratégia Saúde da Família (ESF) e Coordenadores Municipais de Saúde Bucal, contribuindo para o aprimoramento do processo de trabalho na Atenção Primária à Saúde (APS) e para a implantação das diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB) nos municípios.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão selecionados 40 (quarenta) tutores e os demais classificados comporão um cadastro de reserva.

2.1 As vagas serão preenchidas conforme formação de turma e os tutores serão alocados preferencialmente no seu Estado ou Região de residência.

2.2 Cada tutor(a) será responsável por duas turmas, com até 25 cursistas por turma.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

A inscrição para o presente processo seletivo será realizada exclusivamente pelo acesso à plataforma disponível no endereço eletrônico www.cursoformasb.com.br.

3.1 Requisitos obrigatórios:

3.1.1 Profissional portador de diploma de graduação (bacharelado) em curso de Odontologia reconhecido pelo Ministério da Educação

3.1.2 Profissional portador de diploma de curso de pós-graduação (*stricto* ou *lato sensu*) nas seguintes áreas: gestão pública, políticas públicas e de saúde, saúde pública, saúde coletiva, saúde da família; planejamento, avaliação ou gestão de serviços e sistemas de saúde; ensino da saúde.

3.1.3 Disponibilidade de 12 horas semanais para o exercício da tutoria durante a vigência das suas turmas e disponibilidade para participar de todos os encontros síncronos programados pela Coordenação do Curso, que inclui a Oficina de Formação de Tutores e as reuniões de acompanhamento e planejamento com a Coordenação Pedagógica, atestadas mediante assinatura do Termo de Compromisso, Responsabilidade e Concordância do(a) Candidato(a) (ANEXO I).

3.2 Requisitos classificatórios, conforme ANEXO II deste Edital:

3.2.1 Formação Pós-graduada (titulações)

3.2.2 Experiência comprovada em atividades de assistência no âmbito da Atenção Básica no SUS

3.2.3 Experiência comprovada em atividades de gestão/gerência no âmbito da Atenção Básica no SUS

3.2.4 Experiência comprovada em atividades de integração ensino-serviço na Atenção Básica no SUS como profissional de saúde (preceptoria de estágios curriculares e residência) ou como docente (supervisão de estágios curriculares e residência, coordenação/participação de projetos de integração ensino-serviço)

3.2.5 Experiência comprovada em tutoria de ensino a distância (EaD)

3.2.6 Experiência comprovada em ensino presencial em disciplinas da área de Saúde Coletiva

Parágrafo único: O(a) candidato(a) a tutor(a) não poderá ser simultaneamente cursista desta formação.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo consistirá na verificação do atendimento às exigências deste Edital, de caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, com análise dos documentos apresentados, efetuada por uma banca examinadora designada pela Coordenação do Curso.

4.2 Os tutores selecionados deverão **OBRIGATORIAMENTE**, participar da Oficina de Formação de Tutores, a ser realizada na modalidade online, em data e horário informados no endereço eletrônico www.cursoformasb.com.br, após a divulgação da lista com os candidatos selecionados.

Parágrafo Único. A não participação na Oficina de Formação de Tutores, conforme consta no Item 4.2, autoriza a Coordenação do Curso a efetuar o desligamento (eliminação) do candidato selecionado.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA SELEÇÃO

Os documentos exigidos para a SELEÇÃO deverão ser incluídos na plataforma de inscrição,

disponível para acesso no endereço eletrônico www.cursoformasb.com.br.

5.1 Cópia digital, em formato *jpg* ou *png* do Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), frente e verso;

5.2 Cópia digital, em formato *jpg* ou *png* do CPF (frente e verso) caso não conste na carteira de identidade;

5.3 Cópia digital, em formato *jpg* ou *png*, do diploma de graduação frente e verso, autenticada, devidamente registrado por instituição reconhecida pelo MEC, conforme item 3.1;

5.4 Cópia digital, em formato *jpg* ou *png*, do diploma da maior titulação acadêmica frente e verso autenticado, devidamente registrado por instituição reconhecida pelo MEC, conforme item 3.1;

5.5 Cópia digital, em formato *jpg* ou *png*, de comprovante de residência em nome do candidato.

5.6 Cópia digital, em formato *jpg* ou *png*, do Termo de Compromisso, Responsabilidade e Concordância do(a) Candidato(a) (ANEXO I).

6. DOS DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO - ETAPA CLASSIFICATÓRIA

6.1 Para a comprovação da **formação acadêmica/titulação** serão aceitas cópias digitais, em formato *jpg* ou *png*, dos seguintes documentos:

6.1.1 Certificados ou Declarações de conclusão de curso de especialização, mestrado e doutorado, frente e verso autenticados;

6.2 Para comprovação de **atuação profissional e tempo de experiência** em atividades de gestão/gerência no âmbito da Atenção Básica no SUS e experiência comprovada em ensino presencial em disciplinas da área de Saúde Coletiva, serão aceitas cópias digitais, em formato *jpg* ou *png*, dos seguintes documentos:

6.2.1 Cópias de publicações em diário oficial de nomeação e exoneração ou diário oficial de nomeação com o último contracheque, quando ainda em exercício;

6.2.2 Informativos oficiais/institucionais com data de admissão e demissão ou informativos oficiais/institucionais com data de admissão com o último contracheque, quando ainda em exercício;

6.2.3 Contrato de trabalho com data de início e término ou contrato de trabalho com data de início com o último contracheque, quando ainda em exercício.

6.3 Para comprovação de **atividades de integração ensino-serviço** na Atenção Básica no SUS como **profissional de saúde**, em preceptoría de estágios curriculares e residência, serão aceitas cópias digitais, em formato *jpg* ou *png*, dos seguintes documentos:

6.3.1 Declarações de exercício de preceptoría com identificação da carga horária, do tipo de preceptoría (graduação ou residência) e do nome do curso, assinadas e carimbadas pela instituição de ensino superior à qual o curso pertence ou do setor de estágio do município onde a atividade foi realizada;

6.4 Para comprovação de **atividades de integração ensino-serviço** na Atenção Básica no SUS como **docente**, em supervisão de estágios curriculares e residência, coordenação/participação de projetos de integração ensino-serviço, serão aceitas cópias digitais, em formato *jpg* ou *png*, dos seguintes documentos:

6.4.1 Declarações emitidos pela Instituição de Ensino Superior que ateste o exercício de

supervisão de estágios curriculares e residência, assinadas e carimbadas pelo representante legal

6.4.2 Certificados ou declarações emitidos pela Instituição de Ensino Superior que ateste a coordenação/participação de projetos de integração ensino-serviço (exceto estágios supervisionados), contendo nome do Projeto e carga horária total, assinadas e carimbadas pelo representante legal

6.5 Para comprovação da **experiência como tutor(a)** de curso EaD serão aceitas cópias digitais, em formato *jpg* ou *png*, dos seguintes documentos:

6.5.1 Declarações de exercício de tutoria com identificação do nome do curso, carga horária e instituição promotora; assinadas e carimbadas pelo representante legal

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Os critérios de desempate serão baseados no Barema apresentado no Anexo II:

1º Maior pontuação no Bloco 2 - Experiência na assistência e gestão da Atenção Básica no SUS

2º Maior pontuação no Bloco 1 - Formação em nível de Pós-graduação

3º Maior pontuação no Bloco 3 - Experiência como docente no ensino na área da Saúde Coletiva

4º Candidato com mais idade.

Parágrafo único: O resultado desta seleção será apresentado e divulgado no endereço eletrônico www.cursoformasb.com.br.

8. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O período de inscrição será do dia **02/05/2024** até as 23:59 minutos do dia **02.06.2024**, conforme estabelecido no Cronograma (ANEXO III)

9. DOS PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO ON-LINE

9.1 Cada candidato(a) deverá efetivar seu pedido de inscrição via internet, mediante o preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico www.cursoformasb.com.br.

9.2 Cada candidato(a), ao concluir a sua inscrição, deverá se certificar de que um comprovante com a confirmação da inscrição foi emitido. Este deverá ser impresso (ou salvo), sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a guarda desse documento comprobatório. **Sem a emissão deste comprovante, a inscrição não será considerada efetivada.**

9.3 O comprovante do pedido de inscrição deverá ser mantido em poder do(a) candidato(a) e apresentado quando for solicitado.

9.4 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento das informações cadastrais assim como a anexação dos documentos comprobatórios solicitados nos itens 4 e 5 deste Edital no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

9.5 É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via portal, através de fax ou ainda via correio eletrônico (e-mail). É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do prazo estabelecido neste edital para as inscrições.

9.6 A UFMG e a coordenação do Curso não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

9.7 Para efetuar o pedido de inscrição é imprescindível o número do CPF do(a) candidato(a).

9.8 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o(a) candidato(a) que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

9.9 Não será cobrada taxa de inscrição para a participação no Processo Seletivo deste Edital.

10. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

10.1 A coordenação do Curso, por meio da banca examinadora, responsabilizar-se-á pela seleção e divulgação por meio eletrônico, no endereço eletrônico www.cursoformasb.com.br, a lista de candidatos SELECIONADOS como titulares e os classificados como cadastro de reserva.

10.2 Serão convocados para participar da Oficina de Formação de Tutores, na modalidade online, todos os 40 (quarenta) candidatos selecionados e mais 50 (cinquenta) candidatos classificados do cadastro de reserva. A(s) data(s), hora e link para participação na referida Oficina de Formação de Tutores, serão divulgadas no endereço eletrônico www.cursoformasb.com.br, conforme cronograma (ANEXO III).

10.3 A UFMG, por meio da coordenação do Curso, será responsável pela divulgação da relação final de candidatos CLASSIFICADOS após a Oficina de Formação de Tutores, no endereço eletrônico www.cursoformasb.com.br.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 A convocação dos candidatos CLASSIFICADOS será realizada pela Coordenação do Curso conforme abertura de turmas, dentro do prazo de validade da seleção realizada por este Edital, estabelecido no Item 14.6.

12. DA CONTRATUALIZAÇÃO E REMUNERAÇÃO

4.1 A contratualização do(a) tutor(a) será de realizada pela Fundação Christiano Ottoni – FCO, responsável pela gestão administrativa e financeira do Projeto do Curso, conforme previsto na Lei nº 8.958/94, regulamentado no Decreto nº 7.423/2010 e Lei nº 10.973/04, regulamentada pelo Decreto nº 9.283/18.

4.2 O(a) tutor(a) receberá uma bolsa-pesquisador no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) líquidos, por um período de quatro meses, a contar do início da assinatura do contrato com a FCO.

4.3 Considerando que o pagamento será realizado pela Fundação Christiano Ottoni - FCO, o candidato não poderá apresentar nenhum vínculo vigente com esta instituição. O candidato também não poderá receber qualquer outro tipo bolsa de pesquisa que seja de dedicação exclusiva.

4.4 O contrato de tutoria, na modalidade bolsista-pesquisador, poderá ser prorrogado de acordo com a formação de novas turmas.

13. DOS RECURSOS

13.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 48 horas subsequentes à data da divulgação, entre 9 horas e 17 horas, horário de Brasília.

13.2 Para recorrer, o(a) interessado(a) deverá encaminhar o recurso conforme modelo (ANEXO IV) através de e-mail para o endereço eletrônico sectutoriafsb@ufmg.br, observando o prazo do subitem 12.1, incluindo cópia digital do comprovante gerado pelo sistema no momento da inscrição.

13.3 Todos os recursos serão analisados e as respostas serão enviadas ao candidato pelo endereço eletrônico utilizado para a interposição do mesmo, no prazo de até 48 horas.

13.4 Se do exame do recurso resultar em mudança do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos e uma nova lista de classificação será publicada no endereço eletrônico www.cursoformasb.com.br.

13.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

13.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

14. DAS ATIVIDADES DE TUTORIA

O processo de trabalho do(a) tutor(a) no curso "FormaSB" envolverá, principalmente, práticas de mediação na aprendizagem colaborativa e estímulo à ativação de mudanças. Espera-se candidato(a)s com competências pedagógicas, técnicas e comunicativas.

14.1. Cada tutor(a) assumirá o acompanhamento de duas turmas simultâneas com, no máximo, 25 cursistas por turma cada uma

14.2 Os encontros síncronos com as turmas serão realizados majoritariamente às **sextas-feiras**, com turno a definir. A tutoria síncrona será realizada numa semana com uma turma e na outra semana com a segunda turma; perfazendo encontros quinzenais com cada uma.

14.3 As atividades de tutoria terão duração de 04 meses, a serem contabilizados a partir da data de assinatura do contrato com a Fundação FCO;

14.4 A carga horária do(a) tutor(a) será de 12 horas semanais distribuídas em: i) atividades de tutoria síncronas com os cursistas (4 horas); ii) acompanhamento dos cursistas nas atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); iii) participação nos encontros síncronos de abertura e encerramento do curso; iv) participação nos encontros síncronos temáticos; v) participação na Oficina de Formação de Tutores; vi) participação nas reuniões convocadas pela Coordenação Pedagógica e Coordenação do Curso; vii) orientação, acompanhamento, avaliação das atividades produzidas e fornecimento de *feedbacks* aos cursistas conforme programação do curso; viii) apoio à Coordenação Pedagógica na consolidação dos relatórios parciais e finais de frequência dos cursistas, participação e entrega das atividades conforme programação do curso;



ix) participação nas atividades de desenvolvimento do Projeto de Pesquisa Avaliativa e do Projeto de Extensão Universitária com alunos de graduação vinculados ao FormaSB;

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Ao inscrever-se neste processo seletivo o(a) candidato(a) estará aceitando as normas estabelecidas neste Edital.

15.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referente ao presente processo seletivo público no endereço eletrônico www.cursoformasb.com.br.

15.3 São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico.

15.4 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do Curso.

15.5 A coordenação de Curso se reserva no direito de fazer alterações neste edital.

15.6 Esta seleção terá validade a partir da data de publicação do Resultado Final até 4 meses antes do prazo de vigência final do TED 184/2023.

16. DAS INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do e-mail sectoriafsb@ufmg.br, em dias úteis e no horário de 9 às 17 horas, horário de Brasília.

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E CONCORDÂNCIA

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade (RG) nº. _____/_____ e CPF _____, residente no endereço _____, município de _____, do estado _____, candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo de Tutores para o Curso de Atualização “Formação em Saúde Bucal: processo de trabalho na Atenção Básica e implementação municipal da Política Nacional de Saúde Bucal FormaSB”, na modalidade *online*, oferecido pela Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais (FAO-UFMG), em parceria com a Coordenação Geral de Saúde Bucal (CGSB) do Departamento de Estratégias de Políticas de Saúde Comunitária (DESCO) da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) do Ministério da Saúde (MS), declaro que tenho ciência de que a função a qual concorro exige realização de ações de ensino na modalidade *online*, incluindo atividades em Ambiente Virtual de Aprendizagem e encontros síncronos com os cursistas, necessitando dispor de acesso à Internet em alta velocidade. Declaro ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para atuar no Curso, sendo ao menos um turno livre nas sextas-feiras (manhã ou tarde), possuir conhecimentos e habilidades básicas de informática e de navegação na *web* e acesso à internet. Comprometo-me a participar de todas as atividades de tutoria previstas, incluindo oficinas e reuniões convocadas pela Coordenação, para o melhor desempenho das minhas atribuições.

_____ (Local) _____ de _____ de 2024

(assinatura)

ANEXO II - BAREMA DE ANÁLISE CURRICULAR

Blocos de Análise	Item	Quantidade máxima a apresentar	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Bloco 1 Formação Pós-Graduada	Doutorado nas áreas de gestão pública, políticas públicas e de saúde, saúde pública, saúde coletiva, saúde da família; planejamento, epidemiologia, avaliação ou gestão de serviços e sistemas de saúde; ensino da saúde	1	1,5	3,5
	Mestrado nas áreas de gestão pública, políticas públicas e de saúde, saúde pública, saúde coletiva, saúde da família; planejamento, epidemiologia, avaliação ou gestão de serviços e sistemas de saúde; ensino da saúde	1	1,0	
	Residência em Saúde da Família	1	1,0	
	Especialização nas áreas de gestão pública, políticas públicas e de saúde, saúde pública, saúde coletiva, saúde da família; planejamento, epidemiologia, avaliação ou gestão de serviços e sistemas de saúde; ensino da saúde	1	0,5	
Bloco 2 Experiência na área de Atenção Básica à Saúde	Experiência comprovada em atividades de assistência no âmbito da Atenção Básica no SUS	3 anos	1,0 ponto de 1 a 3 anos 1,5 pontos acima de 3 anos	4,5
	Experiência comprovada em atividades de gerência/gestão no âmbito da Atenção Básica no SUS	3 anos	1,0 ponto de 1 a 3 anos 1,5 pontos acima de 3 anos	
	Experiência como profissional de saúde comprovada em atividades de integração ensino-serviço na Atenção Básica no SUS (preceptoria de estágios curriculares e residência) nos últimos dez anos OU Experiência docente comprovada em atividades de integração ensino-serviço na Atenção Básica no SUS nos últimos dez anos (supervisão de estágios curriculares e residência, coordenação/participação de	3 anos	1,0 ponto de 1 a 3 anos 1,5 pontos acima de 3 anos	

	projetos de integração ensino-serviço)			
Bloco 3 Experiência docente na área da saúde	Experiência comprovada em tutoria de cursos à distância na área de saúde, com mínimo de 60 horas	2 cursos	0,5 ponto para 1 curso 1,0 ponto para 2 cursos	2,0
	Experiência comprovada em ensino presencial em disciplinas da área de Saúde Coletiva (supervisão de estágios curriculares, coordenação de projetos de extensão de integração ensino-serviço)	180 horas	0,5 ponto até 180 horas 1,0 ponto mais de 180 horas	

ANEXO III - CRONOGRAMA DO EDITAL DE SELEÇÃO

ETAPA	NOVO	OBSERVAÇÕES
Início das Inscrições online	10/05/2024	Sistema de Inscrição disponível em: www.cursoformasb.com.br
Encerramento das Inscrições	10/06/2024 até 23:59	
Divulgação do resultado preliminar	02/07/2024	Resultado disponível em: www.cursoformasb.com.br
Recurso ao resultado conforme Edital	03 a 04/07/2024	Modelo disponível em: www.cursoformasb.com.br Envio para o e-mail sectoriafsb@ufmg.br
Publicação da análise do(s) Recurso(s) e Classificação Preliminar dos candidatos selecionados	08/07/2024	Resultado da análise do(s) recurso(s) será enviado para o e-mail do candidato(s). Resultado da Classificação Preliminar estará disponível em: www.cursoformasb.com.br
Convocação para participação na Oficina de Formação de Tutores, conforme item 4.2 deste Edital	10 a 19/07/2024	Disponível em: www.cursoformasb.com.br e convocação por email do candidato.
Oficina online de Formação de Tutores	20 a 30/07/2024	
Divulgação da lista final de tutores aprovados e cadastro de reserva.	Até 05/08/2024	Disponível em: www.cursoformasb.com.br
Início do Curso	Agosto/2024	

*Este cronograma está sujeito a alterações, a serem divulgadas no endereço eletrônico www.cursoformasb.com.br.

ANEXO IV - MODELO DE RECURSO

MODELO DE RECURSO PARA O EDITAL FORMASB – SELEÇÃO DE TUTORES

Eu, (NOME DO CANDIDATO), portador do documento de identidade (N.º DO RG), requerimento da inscrição (N.º DO DOCUMENTO EMITIDO PELO SISTEMA AO FINALIZAR A INSCRIÇÃO), para concorrer a uma vaga de tutor(a), referente ao do Edital FormaSB de Seleção de Tutores, apresento RECURSO junto a Coordenação do Curso contra decisão da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo.

A decisão objeto de contestação é (EXPLICITAR A DECISÃO QUE ESTÁ CONTESTANDO).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Anexar cópia do comprovante de inscrição (documento emitido pelo Sistema ao final da inscrição).

(LOCAL), ____ de _____ de 2024.

(Nome e assinatura do Candidato)